

## TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

### Dados do Aluno (Estagiário)

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_  
Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Curso: **Psicologia**  
Série/Semestre: 5ª semestre  
Instituição de Ensino: Faculdade Anhanguera de Sorocaba  
Número da Apólice de Seguro: 15255  
Seguradora: MetLife  
Carga Horária Semanal do Estágio: 5 horas  
Carga Horária Total do Estágio: 50 horas  
Data de início: 14 09 2021 Data de Término: 30 11 2021

### Dados da Instituição de Ensino

Instituição de Ensino: Faculdade Anhanguera de Sorocaba  
CNPJ: 04.310.392/0081-20 Telefone: (15) 3031/9305  
Endereço: Av. Dr. Armando Panunzio Nº 1478  
Cidade: Sorocaba UF: SP CEP: 18050-000  
Representante: Jorge Ayoub  
Cargo: Diretor  
Supervisor Acadêmico: Daniele Cristina da Rocha e Silva CRP: 06/103447

### Dados do Concedente (para estágio realizado em Empresa)

Razão Social: Faculdade Anhanguera de Sorocaba  
CNPJ: 04.310.392/0081-20 Telefone: (15) 3031/9305  
Endereço: Av. Dr. Armando Panunzio Nº 1478  
Cidade: Sorocaba UF: SP CEP: 18050-000  
Supervisor de Campo: Carolina Antonelli dos Santos

CPF: 368.252.088-02 Cargo: Coordenadora de Estágio  
Nº do Registro Profissional: 06/108649 Órgão Expedidor: CRP  
Formação Acadêmica: Bacharel em Psicologia

O CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício, com base no que preconiza a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, convencionado as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade CONCEDENTE, devendo ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino-aprendizagem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Deve ser obedecida a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, com especial destaque no que se refere ao seu art. 9º, inciso III, quanto à exigência de que o Supervisor de Campo indicado pela Entidade Concedente do Estágio seja integrante do seu quadro de funcionários, na forma que especifica, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, das obrigações da Concedente, "alínea d".

Parágrafo Único: A Instituição de Ensino não se responsabiliza por eventuais irregularidades identificadas, durante ou após a realização do estágio, decorrentes da ausência de vínculo empregatício entre o Supervisor de Estágio e a Entidade Concedente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O termo de compromisso firmado entre a Concedente, estagiário e com a interveniência da Instituição de Ensino, poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, feita com 20 (vinte) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O estágio será extinto nos casos e formas seguintes:

- a) automaticamente, ao término do termo de compromisso;
- b) conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da IES;
- c) quando houver incompatibilidade entre o estagiário e as normas da concedente, devidamente comprovada.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente Termo de Compromisso, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, obrigatório, às outras partes, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias.

#### **CLAUSULA SEXTA**

Nos termos da Lei nº. 11.788/08, são obrigações específicas das partes abaixo:

### **OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- a) celebrar termo de compromisso com o educando e com a parte concedente do estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) estabelecer o Plano de Estágio que consubstancie as condições e requisitos a exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário;
- c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) indicar o responsável da IES pelo acompanhamento, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g) disponibilizar no site da IES o início do período letivo e o período destinado as avaliações acadêmicas.
- h) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

### **OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

- a) celebrar termo de compromisso com Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) fornecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos estagiários;
- d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- f) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) comunicar a IES, através dos supervisores acadêmicos, qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio;

### **OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- a) elaborar e cumprir fielmente o Plano de Estágio, fixado no Termo de Compromisso;
- b) responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causadas, em consequência da inobservância das normas internas da concedente e/ou condições constantes no presente termo de compromisso;
- c) apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino, sobre o relatório das atividades de estágio, cujas datas serão confirmadas pela Coordenação do Curso;
- d) comparecer, obrigatoriamente, nas reuniões, quando convocado pela Instituição de Ensino ou Concedente cujas datas serão confirmadas oportunamente;
- e) entregar, obrigatoriamente, à IES e a Concedente, uma via do presente termo de compromisso, devidamente assinado pelas partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Faz parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório, o Plano de Atividades do Estágio Curricular Obrigatório.

### ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: Preencher o horário de início e de término para cada período e dia da semana.							
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MATUTINO							
VESPERTINO							
NOTURNO			18h às 23h				

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:** Descrever em forma de tópicos as atividades que serão desenvolvidas, observando que as mesmas devem ser inerentes ao curso de formação.

**Atividades do Estágio Básico II, serão realizadas de forma online, irá incluir atividades da carga horária da supervisão e atividades complementares. Tais atividades desenvolvidas serão:**

- Participação das atividades de supervisão;
- Leituras;
- Elaboração de relatórios;
- Leituras e resumos de artigos;
- Discussão de casos
- Pesquisas sobre os contextos de atuação da psicologia;
- Discussão de propostas de intervenção a partir de documentários e discussão de casos;
- Visita a instituição externa de forma presencial ou online. Aos alunos que optarem pelo formato presencial estarão no campo externo nos dias 21/09; 05/10; 26/10 e 16/11 sendo formatizado através de entrega de termo aditivo.
- Elaboração de instrumento de coleta de dados;
- Elaboração de um projeto de intervenção e realização de proposta de intervenção para uma instituição.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste documento que contempla o TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, as partes assinam em 2(três) vias de igual teor.

Sorocaba, 01 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALUNO

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DE CURSO  
(com carimbo)

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR DE CAMPO

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL DO CONCEDENTE  
(com carimbo da Concedente)

---

SUPERVISOR ACADÊMICO